



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR -GERAL DE JUSTIÇA
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

SUBPROCURADOR GERAL JUDICIAL
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VICENTE FELIX CORREIA

OUIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS

VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR DE MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ - PRESIDENTE

VICENTE FELIX CORREIA

MARCOS BARROS MÉRO

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 1º CAO

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPARD DE MENDONÇA NETO

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCÊNCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

MARCUS ROBSON NASCIMENTO COSTA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 27 DE JULHO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 3810/2015.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. SÉRGIO JUCÁ, DESPACHOU, NO DIA 28 DE JULHO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3810/2015.

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Contrato PGJ nº 15/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção preventiva, corretiva e treinamento da solução tecnológica em interceptação telemática legal. Informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Suplementação e atualização de dotação orçamentária aplicável ao objeto do contrato, em conformidade com o Decreto nº 4.254/2016. Análise objetiva. Dispensa de aditamento. Registro mediante mero apostilamento. Aplicação do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Pelo deferimento e ulterior lavratura do termo de apostilamento". Ao Setor de Contratos para as medidas cabíveis.

Denúncia Anônima nº 22/2016.

Interessado: Anônimo.

Assunto: Denúncia.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 6ª Promotoria de Justiça da Capital, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 690/2016.

Interessado: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Remeta-se ao interessado cópia do expediente da Coordenação das Promotorias da Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 997/2016.

Interessado: Corregedoria Regional/Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1962/2016.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça.

Assunto: Encaminhamento de documentos.

Despacho: Em face da remessa dos autos, via E-SAJMP, à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 1967/2016.

Interessado: Dr. Valter José de Omena Acioly, Procurador de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Agentes Públicos. Remuneração. Pedido de adicional de gratificação de 5% a membro do Ministério Público Estadual, por exercício

cumulativo perante as 1ª e 3ª Câmaras Cíveis e Seção Especializada Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Designação realizada pela portaria PGJ/MP/AL n° 1027/2014. Possibilidade. Aplicação do ato normativo PGJ/AL n° 7/2010, observados os limites estampados no § 2º art. 16 da LC 34/2012. Pelo deferimento do pedido, com efeitos financeiros da designação, sugerindo a remessa dos autos à Diretoria Geral da PGJ, para as providências cabíveis”.

Proc: 2025/2016.

Interessado: Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional/Ministério da Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia dos autos ao Nudopat do 1º e 2º CAO.

Proc: 2029/2016.

Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Dispensa de licitação para aquisição de um aparelho de forno de micro-ondas. Projeto Básico. Justificada a necessidade da compra de pequeno valor. Necessidade do cumprimento do limite anual. Aplicação do art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. Orçamento n° 38/2016 com apresentação de 3 (três) cotações. Existência de disponibilidade financeira e orçamentária. Pelo deferimento da aquisição junto a empresa Olga Maria Costa Carmona - ME, perfazendo um valor global de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais)”. À DG para as medidas cabíveis.

Proc: 2412/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido formulado na exordial. Lavre-se a portaria necessária. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2480/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Viçosa.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido, em razão da manifestação favorável do GECOC. Lavre-se a portaria necessária. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2505/2016.

Interessado: Promotoria de Justiça de Batalha.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido formulado na exordial. Lavre-se a portaria necessária. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2508/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Defiro o pedido, em razão da manifestação favorável do GECOC. Lavre-se a portaria necessária. Cientifique-se o interessado.

Proc: 2587/2016.

Interessado: 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica com a seguinte ementa: “Inquérito Policial. Crime de ameaça contra mulher. Lei n. 11.340/2006. Pedido de arquivamento pelo MP. Discordância do Juízo de Direito do 4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher. Encaminhamento dos autos à PGJ. Art. 28 do CPP. A violência narrada não foi baseada em gênero. Pela ratificação do entendimento firmado pela Promotora de Justiça, conforme disposto no artigo 28 do Código de Processo Penal”. Devolvam-se os autos ao Juízo de origem.

Proc: 2712/2016.

Interessado: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/Presidência da República.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a adoção da medida sugerida, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 2771/2016.

Interessado: 3ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da informação do órgão de execução, lançada às fls. 2/3, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 2812/2016.

Interessado: Federação Alagoana de Atletismo.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado e a Presidência da Associação do Ministério Público de Alagoas - AMPAL. Em seguida, archive-se.

Proc: 2844/2016.

Interessado: Dr. Flávio Gomes da Costa Neto, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DPO para informar.

Proc: 2969/2016.

Interessado: Ministério da Justiça e Cidadania.

Assunto: Encaminhamento de diárias.

Despacho: Defiro o requerimento de fl. 8, à vista da informação da DCF. Lavrem-se as portarias respectivas. Em seguida, archive-se.

Proc: 2986/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 14 e 15, ambos do Ato Normativo PGJ n° 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”.

Proc: 2987/2016.

Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta Procuradoria Geral de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 14 e 15, ambos do Ato Normativo PGJ n° 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”.

Proc: 3002/2016.

Interessado: Agência Nacional do Petróleo - ANP.

Assunto: Encaminhamento de documentos (Cópia do processo ANP n° 48611.000690/2012-87).

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, obedecidas as cautelas de estilo. Cientifique-se o interessado.

Proc: 3022/2016.

Interessado: Gerson Justino dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3023/2016.

Interessado: Roberto Salomão do Nascimento, Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3024/2016.

Interessado: Vicente Félix Correia, Corregedor-Geral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas legais cabíveis, determino o arquivamento do feito, obedecidas as cautelas de estilo.

Proc: 3048/2016.

Interessado: Procuradoria da República em Alagoas.

Assunto: Encaminhamento de documentos (NF n° 1.11.000.000671/2015-26).

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3071/2016.

Interessado: Dr. Napoleão Amaral Franco, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Junte-se ao Proc. 2416/2016.

Proc: 3100/2016.

Interessado: Renata Oliveira Teixeira Cavalcante, Analista do Ministério Público.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DP para as medidas de estilo.

Proc: 3105/2016.
Interessado: Núcleo de Inquéritos Policiais da Capital - MP/AL.
Assunto: Encaminhamento de informações.
Despacho: Junte-se ao Proc. 2416/2016.

Proc: 3122/2016.
Interessado: Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Remeta-se cópia dos autos, via e-mail, às Doutoras Maria José Alves da Silva e Amélia Adriana de Carvalho Campelo, designadas através das Portarias PGJ n°s 113, de 7 de fevereiro de 2014 e 120, de 10 de fevereiro de 2015, para integrarem o Fórum Estadual de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres Rurais. Em seguida, archive-se.

Proc: 3194/2016.
Interessado: Daniel de Melo Pimentel.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Defiro o pedido. Lavre-se o ato de exoneração requerido. Em seguida, à DP para as medidas cabíveis.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 28 de julho de 2016.

Andressa Loureiro de Mendonça Alves
Assessora Técnica
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Protocolo 253722

PORTARIA N° 626, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias do Dr. HUMBERTO PIMENTEL COSTA, 12º Promotor de Justiça da Capital, com efeitos retroativos ao dia 27 de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 627, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2505/2016, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para atuarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Batalha, no Proc. 5813/2015 (SAJ MP n° 02.2016.00000362-6), para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 628, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2412/2016, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 1º CAO e NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do 2º CAO, para atuarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, nos Procedimentos n°s 01/2016 PGPA, 02/2016 e 03/2016 PIPA, e nos Procs. PGJ n°s 5409/2015, 314/2016, 933/2016, 852/2016 e 1462/2016, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 629, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2508/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, nos Autos n° 0701231-12.2015.8.02.0051,

em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais deles decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 630, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2480/2016, RESOLVE designar os membros do GECOC para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Viçosa, nos Autos n° 0712363-85.2016.8.02.0001, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais criminais decorrentes.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 631, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2969/2016, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, 2º Promotor de Justiça de Penedo, de 3ª entrância, portador do CPF n° 013.052.748-30, matrícula n° 69136, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 685,60 (seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.028,40 (mil e vinte e oito reais e quarenta centavos), em face de ter de deslocar à cidade de Salvador - BA, no período de 1º a 2 de agosto do corrente ano, para participar do X Encontro de Novos LAB-LD 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 632, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 2969/2016, RESOLVE conceder em favor de CÍCERO DE JESUS DA SILVA, Auditor do Ministério Público, portador do CPF n° 518.562.044-72, matrícula n° 8254060, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face de ter de deslocar à cidade de Salvador - BA, no período de 1º a 2 de agosto do corrente ano, para participar do X Encontro de Novos LAB-LD 2016, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 - Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 - Diária, pessoal civil.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 633, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ n° 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2986/2016, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora LARISSA DE ALMEIDA MOURA ALBUQUERQUE, matrícula 825980-1, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, no período de 29/07/2013 a 28/07/2016, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 634, DE 28 DE JULHO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 2987/2016, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora VANESSA CRISTINA DE MORAES SANTOS, matrícula 825983-6, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Analista do Ministério Público - Área Jurídica, no período de 29/07/2013 a 28/07/2016, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 253707

Colégio de Procuradores de Justiça

Extrato da Ata da Sessão Solene de 6/5/2016

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (6/5/2016), às 17 horas e 30 minutos (17h30min), no Auditório Edgar Valente de Lima Filho, localizado no 5º (quinto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, n. 70, Bairro do Poço, nesta cidade de Maceió, capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Sessão Extraordinária Solene, convocada para a posse dos novos membros do Ministério Público, os Procuradores de Justiça Sérgio Jucá (Presidente), Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto, Luiz Barbosa Carnaúba, Geraldo Magela Barbosa Pirauá, Walber José Valente de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, José Artur Melo, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, Marcos Méro e Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e manifestou o seu contentamento em dar posse aos Promotores de Justiça Bruno de Souza Martins Baptista, Lídia Malta Prata Lima, Maria Luísa Maia Santos, Maurício Mannarino Teixeira Lopes e Ramon Formiga de Oliveira Carvalho. Chamados um a um, por ordem de aprovação no concurso público, os candidatos nomeados assinaram o Livro de Posse. Ato contínuo, o Promotor de Justiça empossado Bruno de Souza Martins Baptista ocupou a tribuna para se manifestar em nome do grupo, tendo sido seguido pela Presidente em Exercício da Ampal, Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas. Após, o Presidente da reunião fez uso da palavra, tendo posteriormente concedido espaço para o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Méro se dirigir aos novos colegas. Posteriormente, o Presidente convidou a Promotora de Justiça Sandra Malta Prata Lima a prestar uma homenagem à sua filha, a Promotora de Justiça Lídia Malta Prata Lima. Ao final, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta ata que eu, Humberto Pimentel Costa, fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça _____, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente Procurador-Geral de Justiça em Exercício.

Walber José Valente de Lima
Procurador-Geral de Justiça
Em Exercício

Protocolo 253693

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA
01.08.2016

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na próxima segunda-feira, dia 01.08.2016, às 14 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 21ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2016.

EXPEDIENTES PARA CONHECIMENTO

1. Proc. PGJ/AL nº 3039/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério

Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório da correção ordinária realizada na 66ª Promotoria de Justiça da Capital.

2. Proc. PGJ/AL nº 3040/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório da correção ordinária realizada na 65ª Promotoria de Justiça da Capital.

3. Proc. PGJ/AL nº 3068/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições ao teor do assento n. 005/2010-CSMP/AL ao Ministério Público Federal (Proc. SAJ MP n. 01.2016.00001235-8).

4. Proc. PGJ/AL nº 3066/2016. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

5. Proc. PGJ/AL nº 3067/2016. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de ação civil pública por ato de improbidade administrativa.

6. Proc. PGJ/AL nº 3057/2016. Origem: 17ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de ajuizamento de ação civil pública.

7. Proc. PGJ/AL nº 3072/2016. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público.

8. Proc. PGJ/AL nº 2917/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 005/13.

9. Proc. PGJ/AL nº 2973/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 003/12.

10. Proc. PGJ/AL nº 2942/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 020/11-A.

11. Proc. PGJ/AL nº 2898/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 003/13.

12. Proc. PGJ/AL nº 2944/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 020/11-C.

13. Proc. PGJ/AL nº 2943/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 020/11-B.

14. Proc. PGJ/AL nº 2956/2016. Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 003/12.

15. Proc. PGJ/AL nº 2804/2016. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil público n. 006/2014.

16. Proc. PGJ/AL nº 2805/2016. Origem: 15ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n. 004/2015 em inquérito civil público.

17. Proc. PGJ/AL nº 3060/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000194-0).

18. Proc. PGJ/AL nº 3051/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000208-2).

19. Proc. PGJ/AL nº 2821/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições ao teor do assento n. 005/2010-CSMP/AL à Coordenadoria das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000204-9).

20. Processo nº PGJ/AL-2861/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão do procedimento preparatório em inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2012.00000003-5).

21. Processo nº PGJ/AL-2822/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000204-9).

22. Processo nº PGJ/AL-2806/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000203-8).

23. Processo nº PGJ/AL-3043/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000211-6).

24. Processo nº PGJ/AL-3056/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório (Proc. SAJ MP n. 06.2016.00000213-8).

25. Processo nº PGJ/AL-2984/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições ao teor do assento n. 005/2010-CSMP/AL ao Ministério Público Federal (Proc. SAJ MP n. 01.2016.00001183-7).

26. Processo nº PGJ/AL-2886/2016. Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em

inquérito civil público.

27. Processo n° PGJ/AL-2803/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Paripueira. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 01/2016.
28. Processo n° PGJ/AL-3091/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Comunicação de instauração de procedimento preparatório n. 03/2016.
29. Processo n° PGJ/AL-2852/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Comunicação de prorrogação de conclusão de inquérito civil público n. 02/15.
30. Processo n° PGJ/AL-3096/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil público.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Proc. PGJ/AL n. 4243/2014 (1 Anexo). Origem: 5ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Interessado: Carlos Alberto Sebastião da Silva. Assunto: Representação por suposta falta de transparência e não prestação de contas pela Câmara de Vereadores da Barra de São Miguel. Relator: Conselheiro Walber José Valente de Lima.
2. Inquérito Civil n. 01/2015 (PGJ/AL n. 974/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo. Interessado: Juízo da 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo. Assunto: Doação ilegal de imóvel pertencente ao Município de Campestre. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.
3. Proc. Adm. 169/2013 (PGJ/AL n. 1557/2013). Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Associação Comunitária de Assistência Social e Beneficente dos Moradores do Tabuleiro Novo. Assunto: Reclamação em face da CASAL. Relator: Conselheiro Márcio Roberto Tenório de Albuquerque.
4. Inquérito Civil n. 010/2013 (PGJ/AL n. 5020/2012). Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Paula Cristina dos Santos Carnaúba. Assunto: Representação acerca das lombadas irregulares nos termos da Resolução n. 39/98 do Contran. Relatora: Conselheira Denise Guimarães de Oliveira.
5. Proc. PGJ/AL n. 5553/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Mata Grande. Interessado: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Canapi e outros. Assunto: Irregularidades em remoções de servidores e em empréstimos consignados no Município de Canapi. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.
6. Proc. PGJ/AL n. 2088/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. Interessado: Promotor de Justiça Max Martins de Oliveira e Silva. Assunto: Consulta de matéria procedimental de inquérito civil. Relator: Conselheiro Valter José de Omena Acioly.

Maceió, 28 de julho de 2016.

José Mário Calheiros de Melo Pinto

Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 253694

EXTRATO DA ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), às 12:00 horas, excepcionalmente, na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, compareceram, para realização da 20ª reunião ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, os Conselheiros Sérgio Jucá, Valter José de Omena Acioly, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Denise Guimarães de Oliveira, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Marcos Méro e Walber José Valente de Lima. Havendo quorum, foi declarada aberta a sessão pelo Presidente. Ato contínuo, foi posta à apreciação a ata da 19ª reunião ordinária de 2016, a qual resultou aprovada. Ato contínuo, passou-se à análise dos processos para conhecimento. 1. Ofício NDEMA n° 424/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil (Proc. PGJ/AL n° 1555/2015). 2. Ofício NDEMA n° 429/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Retifica comunicação de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil. 3. Ofício NDEMA n° 444/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de prorrogação de prazo para conclusão de inquérito civil (Proc. PGJ/AL n° 1793/2015). 4. Ofício NDEMA n° 446/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Ciência de despacho de indeferimento de instauração de inquérito civil ou procedimento preparatório (Proc. PGJ/AL 3647/2015). 5. Ofício NDEMA n° 423/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil (Proc. PGJ/AL n° 47/2015). 6. Processo n° PGJ/AL-2724/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório em inquérito civil. 7. Processo n° PGJ/AL-2745/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil contra Prefeitura

Municipal de Coqueiro Seco/AL. 8. Processo n° PGJ/AL-2765/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil contra a pessoa de Jailton dos Santos Miranda. 9. Processo n° PGJ/AL-2787/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil contra a Empresa NS Bezerra Santos ME. 10. Processo n° PGJ/AL-2763/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de instauração de inquérito civil contra a pessoa de José de Assis Silva. 11. Processo n° PGJ/AL-2880/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 2º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível. 12. Processo n° PGJ/AL-2882/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 4º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível. 13. Processo n° PGJ/AL-2883/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária na Promotoria de Justiça de Piranhas/AL. 14. Processo n° PGJ/AL-2885/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária na 31ª Promotoria de Justiça da Capital. 15. Processo n° PGJ/AL-2884/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de correição ordinária na 4ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios/AL. 16. Processo n° PGJ/AL-2879/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 1º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível. 17. Processo n° PGJ/AL-2738/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 2º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal. 18. Processo n° PGJ/AL-2741/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 6º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível. 19. Processo n° PGJ/AL-2736/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 2º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal. 20. Processo n° PGJ/AL-2739/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 5º Cargo da Procuradoria de Justiça Cível. 21. Processo n° PGJ/AL-2737/2016. Origem: Corregedoria Geral do Ministério Público de Alagoas. Assunto: Encaminhamento de cópia de relatório de inspeção ordinária no 3º Cargo da Procuradoria de Justiça Criminal. 22. Processo n° PGJ/AL-2730/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n° 012/2015 em inquérito civil público. 23. Processo n° PGJ/AL-2729/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n° 022/2015 em inquérito civil público. 24. Processo n° PGJ/AL-2733/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento administrativo n° 050/2015 em procedimento preparatório. 25. Processo n° PGJ/AL-2728/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de procedimento preparatório n° 023/2015 em inquérito civil público. 26. Processo n° PGJ/AL-2731/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de conversão de notícia de fato n° 282/2015 em procedimento preparatório. 27. Memorando PROESDEC/MPE-AL n° 464/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições em favor da 58ª Promotoria de Justiça da Capital. 28. Memorando PROESDEC/MPE-AL n° 462/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições em favor da 61ª Promotoria de Justiça da Capital. 29. Processo n° PGJ/AL-2758/2016. Origem: 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Comunicação de encaminhamento de despacho recomendatório ao Senhor Prefeito da cidade de Maceió/AL, prolatado nos autos do Proc. PGJ/AL n° 1805/2015. 30. Processo n° PGJ/AL-2767/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde/AL. Assunto: Encaminhamento de cópia de ação civil pública ajuizada em desfavor do município de São Luiz do Quitunde/AL. 31. Processo n° PGJ/AL-2768/2016. Origem: Promotoria de Justiça de São Luiz do Quitunde/AL. Assunto: Encaminhamento de cópia de ação civil pública ajuizada em desfavor do município de São Luiz do Quitunde/AL. 32. Processo n° PGJ/AL-2623/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo/AL. Assunto: Comunicação de declínio de atribuições em favor do Ministério Público Federal. Não houve manifestação dos Conselheiros presentes acerca dos expedientes acima listados. Ato contínuo, passou-se à apreciação dos seguintes processos para deliberação em reexame de promoção de arquivamento: 1. Proc. PGJ/AL n° 5011/2015 (apenso inquérito civil público n. 1.11.000.000735/2013-27). Origem: Promotoria de Justiça de Colônia de Leopoldina/AL. Interessado(a): Município de Colônia de Leopoldina/AL. Assunto: Irregularidades na aplicação de recursos do FNDE. Relator (a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. 2. Proc. PGJ/AL n° 5313/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado(a): Ministério Público Estadual. Assunto: Encaminhamento de TAC. Relator (a):

Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Não se tomou conhecimento da matéria, por faltar competência a esta instância, deliberando-se pela devolução dos autos ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça. 3.Proc. PGJ/AL n° 5421/2015 (apensos PGJ/AL n° 2544/15 - 05 volumes). Origem: 18ª Promotoria de Justiça Cível da Capital. Interessado(a): Fábio Freitas Tenório. Assunto: Irregularidades na gestão da Santa Casa de Misericórdia de Maceió/AL. Relator (a): Conselheiro Valter José de Omena Acioly. Proclamado o resultado: Conhecida e homologada a promoção de arquivamento. Em seguida, em face da renúncia apresentada pelo Conselheiro Marcos Méro, o Conselho Superior do Ministério Público deliberou por convocar o primeiro suplente imediato, Procurador de Justiça Geraldo Magela Barbosa Pirauá. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, José Mário Calheiros de Melo Pinto, Chefe da Secretaria do deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada, nos termos do art. 30, § 5º, do Regimento Interno, por mim, pelo Presidente e pelos demais Conselheiros presentes.

Conselheiro SÉRGIO JUCÁ - Presidente

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Conselheiro VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

Conselheira DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

José Mário Calheiros de Melo Pinto

Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo 253578

Promotorias de Justiça

Ato de Conversão do Procedimento Preparatório n. 157/2015 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP N° 23/07; CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público N° 157/2015, instaurado em razão do Cruzamento de dados para análise sobre a concessão de licenças médicas aos servidores estaduais lotados na Secretaria de Estado da Educação de Alagoas; CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório n° 157/2015 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis; Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ n° 01/96; Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária; Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 26 de julho de 2016.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

Ato de Conversão do Procedimento Preparatório n. 019/2015 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP N° 23/07; CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público N° 019/2015, instaurado em razão do encaminhamento, pelo Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEG, de supostas irregularidades no processo de reforma do prédio do Centro de Ciências Biológicas - CCBi - e do Instituto Médico Legal; CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório n° 019/2015 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis; Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ n° 01/96; Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária; Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de julho de 2016.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

Ato de Conversão do Procedimento Preparatório n. 009/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio de seu representante que adiante subscreve, titular da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP N° 23/07; CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público N° 009/2016, instaurado em razão do processo n° 5.372 do Tribunal de Contas que espelha indícios de descumprimento do artigo 212 da Constituição Federal, relativamente ao exercício de 2010; CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução no presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório n° 009/2016 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis; Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ n° 01/96; Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária; Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 28 de julho de 2016.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

Ato de Conversão do Procedimento Preparatório n. 011/2014 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 19ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 129,III, da Constituição da República; Artigo 8º, §1º, da Lei Nacional n° 7.347/85; artigos 25, I, "b", e 26, I, da Lei Nacional n° 8.625/93, e 2º, § 7º da Resolução do CNMP N° 23/07; CONSIDERANDO a tramitação do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público N° 089/2014, instaurado em razão do encaminhamento o Relatório de Auditoria do Estado de Alagoas/Departamento Nacional de Auditoria do SUS - DENASUS n° 13.102

CONSIDERANDO a necessidade de realização de novas diligências de instrução ao presente feito;

Resolve converter o Procedimento Preparatório n° 011/2014 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, mantendo a mesma numeração, consoante preconiza o artigo 2º, § 5º, in fine, da Resolução CNMP, passando a adotar as seguintes providências: Autuar e registrar o presente Ato no Livro de Registro de Inquéritos Cíveis; Comunicar a instauração do presente Inquérito Civil ao Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, consoante determina o art. 1º, §2º, da Resolução PGJ n° 01/96; Designar a servidora Isabelle Nicole Ramos Araújo, Técnica do Ministério Público, para atuar no presente Inquérito Civil Público, na condição de secretária; Requerer a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado de Alagoas. Registre-se em livro próprio e cumpra-se.

Maceió, 26 de julho de 2016.

MARIA CECÍLIA PONTES CARNAÚBA
19ª Promotora de Justiça da Capital

Protocolo 253681

O Coordenador da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Capital, Max Martins de Oliveira e Silva, no uso de suas atribuições legais, vem cientificar aos interessados, no mês de JULHO/2016, dos despachos abaixo, para fins de conhecimento e eventual interposição de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) adotando providências nos Procedimentos DESPACHADOS pelos Promotores de Justiça da PROESDEC.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO N° 09/2013
REPRESENTANTE: Moradores das adjacências da Praça Lyons
ASSUNTO: Insegurança nas intermediações da Praça Lyons
DESPACHO: Nesta senda, declino das atribuições desta Promotoria de Justiça, determinando a remessa dos autos à 66ª Promotoria de Justiça da Capital. Dê ciência ao Presidente do CSMP, conforme Assento 005 do CSMP. Notifique-se os representantes para que tomem conhecimento do presente despacho declinatório de atribuições. Publique-se. Cumpra-se. Maceió, em 25 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 019/2015
REPRESENTANTE: Corpo de Bombeiro Civil
ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual n° 7.410/2012
DESPACHO: Sob este prisma, verificando que este procedimento cumpriu a contento seu desiderato, sendo cumpridas todas as diligências determinadas, CHAMAMDO O FEITO À ORDEM para determinar o seu arquivamento. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 20 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N° 025/2015
REPRESENTANTE: Corpo de Bombeiro Civil
ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual n° 7.410/2012
DESPACHO: No caso do presente procedimento, a empresa Hospital Unimed Maceió se encontra isenta de contratar bombeiros civis em razão da NBR 14608:2007, eis que um total da área construída de 8.219,45 m² e grau de risco considerado baixo, estaria desobrigada, ou seja, isenta na contratação de bombeiros civis. Assim, em razão de todos os argumentos acima, determinamos o arquivamento do Procedimento Preparatório n° 025/2015. Cumpra-se. Maceió, 20 de junho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 374/2013
REPRESENTANTE: MPF - Procuradoria da República em Alagoas
ASSUNTO: Supostas irregularidades na Clínica Prontomed
DESPACHO: Sendo assim, havendo a movimentação dos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização sanitária da Clínica representada, inclusive com a confecção de Termos de Intimação e regularização da maior parte das exigências, bem como constatando a falta de interesse do representante no prosseguimento do feito, indefiro a conversão dos presentes autos em Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público. Cientifique-se o interessado. Dispensável o reexame. Publique-se em DOE. Baixas necessárias. Maceió, 03 de junho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 380/2013
REPRESENTANTE: Secretaria de Estado da Mulher
ASSUNTO: Envio de Nota Pública contra Andador Infantil
DESPACHO: Sendo assim, indefiro a abertura de investigação no âmbito desta Promotoria de Justiça. Notifique-se o interessado. Maceió, 17 de maio de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 130/2014
REPRESENTANTE: Bruno Luis Farias Rizzo
ASSUNTO: Denúncia em face da Chevrolet (Veículo Onix)
DESPACHO: Sendo assim, deixo de converter os presentes autos em PP ou ICP, face ausência dos requisitos autorizadores. Maceió, 05 de julho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 175/2014 e 344/2014
REPRESENTANTE: Rodrigo da Costa Barbosa e outros
ASSUNTO: Reclamação em face da Norcon
DESPACHO: Sendo assim, deixo de converter os presentes autos em ICP ou PP, ausentes os requisitos e justa causa para sua deflagração. Baixas necessárias. Publique-se em DOE. Maceió, 05 de julho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 277/2014
REPRESENTANTE: Silvana de Almeida Abreu
ASSUNTO: Denúncia em face do Walmart - Samy's Club
DESPACHO: Sendo assim, havendo a regularização dos fatos narrados pela

representante, não restando outras providências, deixo de converter os presentes autos em Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público. Cientifique-se a representante acerca do indeferimento de investigação. Remeta-se ao reexame do CSMP. Cumpra-se. Dispensável o reexame. Publique-se em DOE. Maceió, 09 de maio de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO N° 335/2014
REPRESENTANTE: Ayda Almeida de Souza
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde Unimed
DESPACHO: Sendo assim, deixo de converter os presentes autos em PP ou ICP, decorrendo por seu arquivamento. Cientifique-se a interessada. Publique-se em DOE. Baixas necessárias. Maceió, 05 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 051/2015
REPRESENTANTE: Gildete Melo dos Santos
ASSUNTO: Reclamação em face da Prefeitura de Maceió e SMCCU
DESPACHO: Diante do teor da certidão retro, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se no DOE. Baixas necessárias. Maceió, 20 de junho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 068/2015
REPRESENTANTE: Samon Italo Barbosa Lopes
ASSUNTO: Solicitando providências em face da Soares Nobre Engenharia
DESPACHO: Ex positis, não havendo na representação evidências ou provas de direito difuso, individual indisponível ou coletivo e individual homogêneo de interesse público ou social violados, deixo de converter os presentes autos em Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público, oportunidade em que seguirão as seguintes providências: a) Notifique-se o representante sobre o presente despacho de arquivamento, cientificando-a que poderá, caso queira, interpor recurso administrativo junto a esta Promotoria no prazo de 10 (dez) dias; b) Publique-se a parte dispositiva em DOE. Cumpra-se. Maceió, 07 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 124/2015
REPRESENTANTE: Ordem dos Policiais do Brasil (OPB)
ASSUNTO: Solicitação de providências em face de Kits-Lanche em condições impróprias para consumo fornecidos a Policiais Militares no jogo CSA x CRB
DESPACHO: Por assim ser, tendo em vista que o objeto dos autos foi devidamente atendido, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo n° 124/2015, e para tanto, determino a notificação do representante, da gerência do Estádio Rei Pelé, bem como do CSA, deixando-os cientes do presente despacho. Publique-se no DOE. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 15 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 249/2015
REPRESENTANTE: Cooperativa dos Bombeiros Civis de Alagoas (COOPERBOMB/AL)
ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual n° 7.410/2012 - Medradius
DESPACHO: Considerando que pelas informações de fls. 23, o próprio requerente reconhece que a empresa representada não teria obrigação de contratar Bombeiros Civis, determino o arquivamento dos presentes autos. Publique-se no DOE. Baixas necessárias. Maceió, 20 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 255/2015
REPRESENTANTE: Cooperativa dos Bombeiros Civis de Alagoas (COOPERBOMB/AL)
ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual n° 7.410/2012 - Almaviva
DESPACHO: Nesta senda, uma vez que os procedimentos têm o mesmo objeto, determino que os autos físicos sejam juntados aos autos digitais, passando a tramitar de modo virtual. Arquive-se os autos do Procedimento Administrativo n° 255/2015. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 20 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 258/2015
REPRESENTANTE: Corpo de Bombeiro Civil
ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual n° 7.410/2012
DESPACHO: No caso do presente procedimento, o Condomínio Casa da Indústria Napoleão Barbosa se encontra isento de contratar bombeiros civis em razão da NBR 14608:2007, eis que tendo um total de área de construção de 7.867,72 m², e seu grau de risco considerado "médio" estaria desobrigado, ou seja, isento na contratação de bombeiros civis, consoante se observa claramente na tabela de fls. 02. Assim, em razão de todos os argumentos acima, determinamos o arquivamento do Procedimento Administrativo n° 258/2015, determinamos Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 20 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 264/2015
REPRESENTANTE: Corpo de Bombeiro Civil
ASSUNTO: Cumprimento da Lei Estadual nº 7.410/2012
DESPACHO: No caso do presente procedimento, a empresa Tupan se encontra isento de contratar bombeiros civis em razão da NBR 14608:2007, eis que tendo um total de área de construção de 7.021,04 m², e seu grau de risco considerado “médio” estaria desobrigado, ou seja, isento na contratação de bombeiros civis, consoante se observa claramente na tabela de fls. 02. Assim, em razão de todos os argumentos acima, determinamos o arquivamento do Procedimento Administrativo nº 264/2015, determinamos Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió, 19 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 270/2015
REPRESENTANTE: Celso Gustavo de Oliveira
ASSUNTO: Descumprimento de exigência do PMOC pelo Hospital do Açúcar
DESPACHO: Diante do exposto, determino o arquivamento dos presentes autos. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Maceió, 18 de maio de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº. 272/2015
REPRESENTANTE: Ministério Público Federal (Edilson Rodrigues da Silva)
ASSUNTO: Cobrança Indevida UOL (Universo Online)
DESPACHO: Sendo assim, diante da falta de interesse do prosseguimento do feito, visto que oportunizada a réplica, este jamais se manifestou, indefiro a conversão dos presentes autos em Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público. Publique-se em DOE. Baixas necessárias. Maceió, 03 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 273/2015
REPRESENTANTE: Luiz Gato da Silva Junior (Reveillon Allure)
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Tac de Reveillon
DESPACHO: Tendo em vista a perda do objeto dos presentes autos, determino o seu arquivamento. Publique-se em DOE. Cumpra-se. Maceió, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 330/2015
REPRESENTANTE: Senado Federal (CPI do futebol)
ASSUNTO: Pedido de informações acerca da Federação Alagoana de Futebol
DESPACHO: Considerando que houve o cumprimento do solicitado. Arquive-se. Publique-se em DOE. Cumpra-se. Maceió, 20 de junho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 354/2015
REPRESENTANTE: Ivoneide Nunes da Silva
ASSUNTO: Reclamação em face da Faculdade de Alagoas - FAL
DESPACHO: Sendo assim, diante da falta de interesse no prosseguimento do feito, visto que oportunizada a réplica, este jamais se manifestou, indefiro a conversão dos presentes autos em Procedimento Preparatório ou Inquérito Civil Público. Cientifique-se a interessada. Publique-se em DOE. Baixas necessárias. Maceió, 03 de junho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
NOTÍCIA DE FATO Nº. 370/2015
REPRESENTANTE: José Denes de Siqueira Junior
ASSUNTO: Reclamação em face da Faculdade Maurício de Nassau
DESPACHO: Considerando a manifestação do próprio representante pela resolução do problema após a intervenção do Ministério Público, deixo de notificá-lo sobre o arquivamento. Dispensável o reexame. Publique-se em DOE. Baixas necessárias. Maceió, 03 de junho de 2016.

PROMOTOR: MÁRIO AUGUSTO SOARES MARTINS
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 394/2015
REPRESENTANTE: Davi de Oliveira Carvalho
ASSUNTO: Reclamação em face da CASAL
DESPACHO: Intimado, o representante permaneceu silente, presumindo que concordou com a resposta da CASAL. Sendo assim, inferido a presente abertura de investigação pelas razões acima expostas. Maceió, 17 de maio de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001019-3
REPRESENTANTE: Josivaldo Cavalcante Cardoso
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001019-3. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos

juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 23 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001049-3
REPRESENTANTE: Salete Alexandre Rittir
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001049-3. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001053-8
REPRESENTANTE: Adil Ferreira Silva de Souza
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001053-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001082-7
REPRESENTANTE: Ana Cristina da Silva Almeida
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001082-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001083-8
REPRESENTANTE: Maria Aparecida Pereira Vital
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001083-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001048-2
REPRESENTANTE: Cleonice Alves Feitosa
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001048-2. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 23 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001015-0
REPRESENTANTE: José Márcio de Medeiros Maia
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001015-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000959-7
REPRESENTANTE: Andrea Maria da Rocha Izidro
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000959-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos

juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000941-0
REPRESENTANTE: Simone Cacilda Costa de Andrade Santana
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000941-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000968-6
REPRESENTANTE: Edvam Minervino
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000968-6. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001016-0
REPRESENTANTE: Luciano Sobral Cartaxo
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001016-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001008-2
REPRESENTANTE: Maxzoomilx dos Santos Simões
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001008-2. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000813-2
REPRESENTANTE: Cicero Severino Santana
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000813-2. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000815-4
REPRESENTANTE: Argeu Alves da Silva Filho
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000815-4. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000979-7
REPRESENTANTE: Martha Bethania Costa Pereira
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000979-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos

juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000879-8
REPRESENTANTE: Joaquim Noberto da Silva Neto
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000879-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00000745-5
REPRESENTANTE: Maurílio da Silva Ferraz
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00000745-5. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 05 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001013-8
REPRESENTANTE: Maria Gorete Moura Galvão
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001013-8. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de festejos juninos 2016, com a juntada ao Inquérito Civil Público nº 06.2016.00000080-7; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001137-0
REPRESENTANTE: Amaro Cláudio dos Santos
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001137-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de shows e eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 01.2016.00001137-0; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 18 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001156-0
REPRESENTANTE: Cicero Ricardo Bernardino de Oliveira
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001156-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de shows e eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 01.2016.0000007-3; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 28 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001185-9
REPRESENTANTE: Cicero Luiz Gomes Calado
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001185-9. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de shows e eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 01.2016.0000007-3; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 28 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001157-0
REPRESENTANTE: Gildo Santana de Souza
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001157-0. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de shows e eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 01.2016.0000007-3;

b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 28 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001007-1
REPRESENTANTE: Kleber Coelho Paz
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001007-1. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de shows e eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 01.2016.00001137-0; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 18 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
NOTÍCIA DE FATO Nº. 01.2016.00001052-7
REPRESENTANTE: Francielle Pereira da Silva
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Shows e Eventos
DESPACHO: Tratam os autos de Notícia de Fato, tombada sob o nº 01.2016.00001052-7. Tendo em vista o atendimento do objeto dos presentes autos, determinamos: a) A extração de cópia do TAC de adesão ao TAC de shows e eventos, com a juntada ao Procedimento Preparatório nº 01.2016.00001137-0; b) A publicação da parte dispositiva no DOE, com as devidas baixas; c) O seu arquivamento. Cumpra-se. Maceió/AL, 18 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000029-5
REPRESENTANTE: Agência Nacional de Petróleo - ANP
ASSUNTO: Solicitação de providências em face da Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama LTDA.
DESPACHO: Nesta senda, observando que no âmbito desta Promotoria ficaram apenas os procedimentos administrativos em face da empresa Cavalcante e Leite Ltda e empresa Flávio José Mangabeira Wanderley - EPP, determino o arquivamento dos presentes autos. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000027-3
REPRESENTANTE: Herivan Ferreira Leite
ASSUNTO: Reclamação em face do Plano de Saúde Sistel Pama-PCE e Clínica Clion
DESPACHO: Nesta senda, verificando a inércia do reclamante, não sendo observado nos autos a juntada de documentos requerendo o andamento do procedimento em epígrafe ou impugnando as defesas apresentadas, determino o arquivamento dos autos. Notifique-se as partes acerca do presente despacho de arquivamento. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió/AL, 24 de maio de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000028-4
REPRESENTANTE: Amanda Alves Leal da Cruz e outros
ASSUNTO: Reclamação em face do Cesmac
DESPACHO: Assim, tendo em vista que as declarantes estão cursando o curso de medicina no CESMAC e aderiram ao financiamento PRAVALER, bem como que nenhum dos 07 (sete) alunos teria direito subjetivo ao FIES, apresentou quaisquer reclamações a este parquet estadual e que todos estão regularmente estudando medicina na instituição, determino o arquivamento dos autos, eis que atendeu seu desiderato. Cumpra-se. Maceió/AL, 15 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000295-0
REPRESENTANTE: SMCCU
ASSUNTO: Realização de evento no Ginásio do SESI sem autorização condicionada
DESPACHO: Portanto, em razão do devido processamento dos autos na SMCCU, determino o arquivamento deste Procedimento Administrativo. Intime-se a SMCCU. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió/AL, 16 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000296-0
REPRESENTANTE: SMCCU
ASSUNTO: Realização de evento carnavalesco sem apresentação do Termo de Adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Portanto, em razão do devido processamento dos autos na SMCCU, determino o arquivamento deste Procedimento Administrativo. Intime-se a SMCCU. Baixas necessárias. Cumpra-se. Maceió/AL, 16 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00001079-3
REPRESENTANTE: Franklin da Silva
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Diante da informação de fls. 07, archive-se. Publique-se no DOE. Cumpra-se. Maceió/AL, 19 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000332-6
REPRESENTANTE: Manuel Messias da Silva
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de festejos juninos
DESPACHO: Diante da informação retro, archive-se. Publique-se no DOE. Cumpra-se. Maceió/AL, 19 de julho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000256-0
REPRESENTANTE: Rodrigo Ângelo Santos da Silva
ASSUNTO: Solicitação de adesão ao TAC de Carnaval
DESPACHO: Tendo em vista as informações prestadas pela SMCCU, dando conta da não realização do evento em testilha, determino o arquivamento do presente Procedimento Administrativo. Publique-se no DOE. Cumpra-se. Maceió, 21 de junho de 2016.

PROMOTOR: MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 09.2016.00000276-0
REPRESENTANTE: Mauro Jorge Vieira dos Santos
ASSUNTO: Negativa de disponibilização de prontuário médico pelo Hospital Sanatório
DESPACHO: Com base no teor da Certidão retro, verificamos que a pretensão do representante foi alcançada, ensejando deste modo o arquivamento dos presentes autos. Baixas necessárias. Publique-se DOE. Cumpra-se. Maceió/AL, 22 de julho de 2016.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
Promotor de Justiça
Coordenador da PROESDEC

Protocolo 253727

> > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < <

AO(S) '28' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO, PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CÂMARA CÍVEL

0002725-49.2012.8.02.0053
APELAÇÃO CIVEL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APETE :
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DOS CAMPOS
APEDO :
DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CÂMARA CÍVEL

0801191-60.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE
SA
AGRADO :
TEREZINHA FERREIRA DE OLIVEIRA
Entrada :22/07/2016 Retirada :25/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

3ª CAMARA CIVEL

0726300-36.2014.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
EDNALDO BALBINO DA SILVA
Entrada :26/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0004077-04.2012.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCELO SANTOS DO NASCIMENTO
Entrada :26/07/2016 Retirada :26/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0703262-97.2011.8.02.0001
APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE CICERO MEIRA FERREIRA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :26/07/2016 Retirada :26/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 26/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª Câmara Cível - HC

0802556-52.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - 3ª Câmara Cível
CAPITAL
PACIENTE :
CICERO APOLINARIO DA SILVA
:

Entrada :22/07/2016 Retirada :25/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0801482-60.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
SAO MIGUEL DOS CAMPOS
PACIENTE :
CARLOS CLAUDOMIRO DE LIMA
:

Entrada :27/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 27/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CÂMARA CRIMINAL-HC

0802400-64.2016.8.02.0000
HABEAS CORPUS - CÂMARA CRIMINAL
UNIAO DOS PALMARES
PACIENTE :
ROBSON DOS SANTOS GUIMARAES
:

Entrada :25/07/2016 Retirada :27/07/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 25/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

0001699-78.2012.8.02.0000
REPRESENTAÇÃO (MATÉRIA CRIMINAL)
CAPITAL
REPRESENTANTE:
M.P.
REPRESENTANTE:
A.L. DE S.F.
Entrada :03/05/2016 Retirada :03/05/2016
Devolução :28/07/2016 Saidap/ TJ 28/07/2016

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 03/05/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

3ª CAMARA CIVEL

0000568-88.2012.8.02.0058
APELAÇÃO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
MUNICIPIO DE ARAPIRACA
APEDO :
ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Promotora de Justiça convocada:
MARGARIDA MARIA COUTO MONTE

3ª CAMARA CIVEL

0801932-03.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PORTO CALVO
AGRATE :
AMARO GILVAN DE CARVALHO
AGRADO :
MUNICIPIO DE CAMPESTRE
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VALTER JOSE OMENA ACIOLI

3ª CAMARA CIVEL

0801944-17.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PORTO CALVO
AGRATE :
AMARO GILVAN DE CARVALHO
AGRADO :
MUNICIPIO DE CAMPESTRE
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

3ª CAMARA CIVEL

0801945-02.2016.8.02.0000
AGRAVO DE INSTRUMENTO
PORTO CALVO
AGRATE :
AMARO GILVAN DE CARVALHO
AGRADO :
MUNICIPIO DE CAMPESTRE
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0001552-25.2007.8.02.0001
RECURSO ESPECIAL
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0004648-48.2007.8.02.0001
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000024-72.2010.8.02.0090
RECURSO EXTRAORDINÁRIO
CAPITAL
RECORRENTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 28/07/2016
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TRIBUNAL PLENO CÍVEL

0000117-69.2009.8.02.0090
RECURSO EXTRAORDINÁRIO EM APELAÇÃO CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE :
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :28/07/2016 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)

Data: 28/07/2016

Tipo: DISTRIBUIÇÃO

Procurador de Justiça:

WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

TANIA MARIA GOMES
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE ALAGOAS**

PORTARIA ESMP/AL nº 23 DE 28 DE JULHO DE 2016

O VICE-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas”, a pedido, o prestador de serviço voluntário MARCIO ANTONIO GOMES REIS JUNIOR, lotado na 4ª Promotoria de Justiça da Capital, com efeitos retroativos a 23/11/2014. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 24 DE 28 DE JULHO DE 2016

O VICE-DIRETOR DE PLANEJAMENTO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas”, a pedido, o prestador de serviço voluntário SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA, lotado na 3ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, com efeitos retroativos a 04/07/2016. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor de Planejamento da ESMP-AL

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

A DIRETORIA DA ESMP-AL, NESTA DATA:

Considerando o princípio constitucional da publicidade e os poderes delegados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça;

Considerando a existência de vaga no Programa de Estágio do Ministério Público do Estado de Alagoas;

CONVOCA, abaixo, os aprovados no 5º Processo Seletivo para o quadro de vagas e formação de cadastro de reserva de Estagiários do Ministério Público do Estado de Alagoas para assumir vaga no referido programa:

*MACEIÓ:

(253º) DALVA FONTAN CAMPOS OLIVEIRA;
(254º) LYVIA RENATA GALDINO DA FONSECA;
(255º) ELAINE SOARES FIRMO;
(256º) VANESSA RODRIGUES ALCANTARA DE OLIVEIRA.

INFORMA, ainda, que os convocados deverão comparecer à ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no endereço Rua Humberto Mendes, nº 636 (acesso pelo portão da rua lateral do prédio), 1º andar, Bairro Poço – Maceió-AL, no horário de funcionamento – 7h30min às 12h30min, no prazo de 7 (SETE) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DESTA DATA, sob pena de perda da respectiva vaga, munidos da seguinte DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- a) Documento oficial de identidade e CPF (original e 2 cópias);
- b) Comprovante de residência (original e 1 cópia);
- c) Título de eleitor e um dos seguintes documentos: comprovante da última votação (original e 1 cópia) ou Certidão da Justiça Eleitoral comprovando quitação eleitoral;
- d) Carteira de reservista (original e 1 cópia);

- e) 02 (duas) fotos 3x4;
- f) 02 (duas) vias da Declaração de Vínculo com uma das instituições de ensino superior conveniadas ao Ministério Público do Estado de Alagoas, informando que está matriculado e frequenta um dos três últimos anos do curso de Direito, não sendo válido o comprovante de pagamento da matrícula;
- g) 02 (duas) vias do Comprovante de horário das disciplinas em que se encontra matriculado fornecido pela faculdade;
- h) 02 (duas) vias da Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça ou Promotorias de Justiça, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- i) 02 (duas) vias da Declaração que não possui cargo, função e/ou estágio com vedação de acumulação prevista no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009, feita pelo(a) próprio(a) convocado(a);
- j) Certidões cível e criminal das Justiças Estadual e Federal;
- k) Declaração indicando os dados bancários de sua conta-corrente no Banco do Brasil, feita pelo(a) próprio(a) candidato(a);
- l) Outros documentos necessários solicitados pela Escola Superior do Ministério Público e/ou Diretoria de Pessoal do Ministério Público do Estado de Alagoas, no momento em que o candidato se apresentar dentro do prazo permitido.

Maceió, 28 de julho de 2016.

Cláudio José Brandão Sá
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

Diga NÃO ao trabalho infantil

Crianças de 5 a 17 anos trabalhando, por região

| Região | Porcentagem |
|--------------|-------------|
| Norte | 18% |
| Nordeste | 20% |
| Sudeste | 24% |
| Sul | 14% |
| Centro-Oeste | 24% |

Criança tem direito de ser criança!

IMPRENSA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

GOVERNO DO ESTADO
ALAGOAS
TRABALHANDO SÉRIO A GENTE CHEGA LÁ